



**L E I Nº 4.697, DE 05 DE JULHO DE 2005**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005. AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0004 – Amortização de Dívidas Parceladas	
4.4.90.91 – Diversas Sentenças (760).....	R\$ 275.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
2134 – Manutenção de Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas	
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo(614).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (615).....	R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 282.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (83).....	R\$ 110.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1010 – Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (55).....	R\$ 37.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
2094 – Manutenção das ASPS	
3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (525).....	R\$ 105.000,00
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (507).....	R\$ 10.000,00



07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
2095 – Contratações Temporárias  
3.1.90.04 – Contratações por Tempo Determinado (526).....R\$ 13.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
1051 – Realizações de Feiras Agro – Pastoris  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (599).....R\$ 2.700,00


08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
02 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL L MEIO AMBIENTE  
2145 – Manutenção do FMMA  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (635).....R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENMTO ECONOMICO  
2033 – Manutenção dos Serviços da Secretaria  
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (596).....R\$ 300,00  
4.4.90.66 – Financiamento para Pequenos Produtores Rurais (612).....R\$ 1.500,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (618).....R\$ 500,00

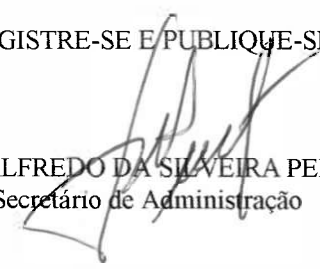
TOTAL R\$ 282.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de julho de 2005

  
DAIRON MACIEL DA SILVA  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração